



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS INTERESSADAS NO FORNECIMENTO DE BENS AOS ESTUDANTES INGRESSANTES NOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS DO IFRS - CAMPUS SERTÃO EM REGIME DE RESIDÊNCIA E SEMIRRESIDÊNCIA

A COOPERA – Cooperativa Escola dos Estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Eng^o. Luiz Englert, S/N, Sertão/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.478.163/0001-26, representado neste ato pelo seu Diretor Presidente, Sr. João Pedro Benetti Paiz, Portador do CPF nº 021.952.170-06, no uso de suas prerrogativas legais, informa a realização de Chamada Pública para o credenciamento de empresas interessadas no fornecimento de bens aos estudantes ingressantes nos cursos Técnicos Integrados da instituição.

1 DO OBJETO

1.1 O objeto do presente edital é credenciar empresas interessadas no fornecimento de bens a serem adquiridos pelos estudantes (pais ou responsáveis), de acordo com as informações que seguem:

1.1.1 Os itens a serem adquiridos pelos estudantes do curso **Técnico em Agropecuária Residentes e Semirresidentes** são:

- a) Um armário com as seguintes dimensões: Largura 50 cm X Profundidade: 50 cm x Altura: 210 cm. Material em MDF com espessura mínima de 15 mm em todas as partes do corpo do armário e no fundo a espessura deve ter no mínimo 3 mm. Fixado através de parafusos. Com 01 porta com puxador, 03 prateleiras (04 vãos, proporcionalmente divididos) e estrutura para manter fechado com cadeado, a ser utilizado para a guarda dos pertences do estudante. Cor: branca.
- b) Jaleco branco, em algodão, de mangas longas, com o logo do *Campus Sertão*, para uso em aulas práticas em laboratórios diversos;
- c) Jaleco em sarja, unitex, padrão santanense ou similar, de mangas longas, com três bolsos frontais e bordado com o logo institucional em três cores no bolso superior esquerdo, na cor verde escuro, para atividades práticas agropecuárias em setores diversos;
- d) Calça em sarja, unitex, brim padrão santanense ou similar, com marca d'água interna, com cordão elástico, com dois bolsos frontais e um bolso traseiro, na cor verde escuro, com o logo do *Campus*, para atividades práticas agropecuárias em setores diversos.

1.1.2 Os itens a serem adquiridos pelos estudantes do curso **Técnico em Manutenção e Suporte em Informática residentes** são:

- a) Um armário com as seguintes dimensões: Largura 50 cm X Profundidade: 50 cm x Altura: 210 cm. Material em MDF com espessura mínima de 15 mm em todas as partes do corpo do armário e no fundo a espessura deve ter no mínimo 3 mm. Fixado através de parafusos. Com 01 porta com puxador, 03 prateleiras (04 vãos, proporcionalmente divididos) e estrutura para manter fechado com cadeado, a ser utilizado para a guarda dos pertences do estudante. Cor: branca.
- b) Jaleco branco, em algodão, de mangas longas, com o logo do *Campus Sertão*, para uso em aulas práticas em laboratórios diversos.



1.1.3 Os itens a serem adquiridos pelos estudantes do curso **Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Semirresidentes** são:

a) Jaleco branco, em algodão, de mangas longas, com o logo do Campus Sertão, para uso em aulas práticas em laboratórios diversos.

2 DO CREDENCIAMENTO

2.1 O proponente ou o seu representante, deverá dirigir-se à COOPERA para efetuar seu credenciamento junto à instituição, munido da sua Carteira de Identidade e de documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante os procedimentos relativos a esta Chamada Pública.

3 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 As empresas interessadas deverão se fazer presentes no **dia 18/01/2022, às 10 h**, junto à COOPERA, junto ao *Campus Sertão*.

3.2 Nesta ocasião deverão ser apresentadas as propostas de preços, por escrito, em envelope fechado e identificado pelo fornecedor, para os itens solicitados, conforme Anexo I.

3.3 Nesta mesma data, a comissão fará a abertura dos envelopes e identificará os menores preços para cada item.

3.4 A(s) Empresa(s) vencedora(s) assinarão a ata da reunião, comprometendo-se com as demais fases do processo, ou seja, a comercialização e entrega dos itens conforme indicado.

4 DA SESSÃO PÚBLICA

4.1 No dia, horário e local designado neste Edital, os responsáveis pela Chamada Pública darão início à Sessão Pública.

4.2 Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles participarão ativamente os proponentes ou representantes credenciados, não sendo permitidas atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbem o bom andamento dos trabalhos.

4.3 Caso a comissão julgue conveniente, poderá suspender a reunião para analisar os documentos apresentados, marcando na oportunidade, outra data e horário em que voltará a se reunir e informando aos interessados

4.4 O resultado da Sessão Pública de Habilitação dos Proponentes e Seleção das Propostas será divulgado aos presentes ao término da sessão e posteriormente publicado no site do *Campus Sertão*.

4.5 Em todos os atos públicos serão lavradas atas, assinadas pelos responsáveis e pelos representantes credenciados e proponentes presentes. A empresa deverá estar representada junto à COOPERA nas seguintes datas:

5 DA VENDA DOS MATERIAIS

5.1 A empresa deverá estar representada junto à COOPERA nas seguintes datas:

- 1º de fevereiro de 2022 em horário a ser definido;
- 21 de fevereiro de 2022 em horário a ser definido;
- 11 de março de 2022 em horário a ser definido;
- 28 de março de 2022 em horário a ser definido;



OBS.: Poderá haver alterações de datas, sendo que as empresas serão previamente informadas;

6 DA ENTREGA E INSTALAÇÃO DOS MATERIAIS

6.1 Os bens adquiridos pelos estudantes deverão ser entregues e instalados na Residência e Semirresidência Estudantil do *Campus Sertão*.

7 DAS RESPONSABILIDADES DOS FORNECEDORES

7.1 Se fazer presente junto ao *Campus* nas datas estipuladas

7.2 Entregar os materiais de acordo com a especificação e com boa qualidade;

7.3 Não fazer “venda casada” de outros materiais não obrigatórios podendo, entretanto, oferecer esses itens (jaquetas, abrigos, camisa polo, camisetas, botas, bermudas e outros) para conhecimento dos estudantes e eventual aquisição.

7.4 Manter a proposta de fornecimento dos materiais, conforme compromisso firmado em ata redigida em sessão pública.

8 DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

8.1 A COOPERA NÃO SE RESPONSABILIZARÁ pela venda ou cobrança dos materiais, cabendo exclusivamente à empresa fornecedora tratar da forma de pagamento, prazos ou condições, fornecimento de notas fiscais e/ou recibos com os pais ou responsáveis dos estudantes.

8.2 A Instituição NÃO CONDICIONA a realização da matrícula à compra dos itens obrigatórios da empresa credenciada, podendo o estudante ou responsável adquiri-los de outro fornecedor.

8.3 A COOPERA NÃO SE RESPONSABILIZARÁ por eventuais defeitos nos itens, sendo de total responsabilidade da empresa fornecedora.

9 DOS CASOS OMISSOS

9.1 Casos omissos no presente edital serão avaliados pelos membros da diretoria da COOPERA, com auxílio dos orientadores se necessário.

10 DO FORO

10.1 Na hipótese de procedimento judicial decorrente dessa Chamada Pública, fica eleito o Foro da Comarca de Getúlio Vargas /RS, a cuja Subseção Judiciária pertence o município sede desse órgão, como competente para dirimir qualquer controvérsia que se originar desse edital.

Sertão, RS, 07 de janeiro de 2022.

João Pedro Benetti Paiz,
CPF nº 021.952.170-06
Presidente



ANEXO I - FORMULÁRIO DE ORÇAMENTO

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

CNPJ: _____ Telefone: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ CEP: _____

E-mail: _____

Responsável legal: _____

OBJETO: FORNECIMENTO DE BENS AOS ESTUDANTES INGRESSANTES NOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS DO IFRS CAMPUS SERTÃO EM REGIME DE RESIDÊNCIA E SEMIRRESIDÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	VALOR UNITÁRIO R\$
01	Um armário com as seguintes dimensões: Largura 50 cm X Profundidade: 50 cm x Altura: 210 cm. Material em MDF com espessura mínima de 15 mm em todas as partes do corpo do armário e no fundo a espessura deve ter no mínimo 3 mm. Fixado através de parafusos. Com 01 porta com puxador, 03 prateleiras (04 vãos, proporcionalmente divididos) e estrutura para manter fechado com cadeado, a ser utilizado para a guarda dos pertences do estudante. Cor: branca;	Un	
02	Jaleco branco, em algodão, de mangas longas, com o logo do <i>Campus Sertão</i> , para uso em aulas práticas em laboratórios diversos;	Un	
03	Jaleco em sarja, unitex, padrão santanense ou similar, de mangas longas, com três bolsos frontais e bordado com o logo institucional em três cores no bolso superior esquerdo, na cor verde escuro, para atividades práticas agropecuárias em setores diversos;	Un	
04	Calça em sarja, unitex, brim padrão santanense ou similar, com marca d'água interna, com cordão elástico, com dois bolsos frontais e um bolso traseiro, na cor verde escuro, com o logo do <i>Campus</i> , para atividades práticas agropecuárias em setores diversos.	Un	
	Total para os itens 02 a 04	-	

OBS.: Para fins de padronização, os itens de nºs 02 a 04 serão adquiridos da mesma empresa; para

Cooperativa Escola dos Estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Endereço: Engenheiro Luiz Englert, Sertão/RS E-mail: coopera.ifrs@hotmail.com Instagram: @coopera.ifrs



fins de classificação, serão somados os valores unitários de cada item, considerando-se o menor valor que atenda a totalidade dos itens;

Nos preços indicados deverão estar inclusos, além dos materiais necessários e mão de obra, todos os custos, benefícios, encargos, fretes, tributos e demais contribuições pertinentes, para que os materiais sejam entregues e montados junto às residências estudantis do Campus Sertão.

Declaramos cumprir todas as normas legais e regulamentares relativas à documentação, observando ainda todas as precauções relacionadas à segurança durante a realização dos serviços, bem como no tocante à retirada e destinação correta de materiais substituídos e embalagens vazias, conforme exigido pela legislação em vigor, se for o caso.

Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar desta data.

Local e data

Nome do Responsável Assinatura
Carimbo do Fornecedor